

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**DESPACHO CONSU 14/2022**

Processo nº 23086.013576/2020-91

Interessado: Secretaria do Conselho Universitário, Conselho Universitário, Comissão Permanente de Pessoal Docente

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, faz saber que em sua 265.ª reunião, sendo a 150.ª sessão em caráter ordinário, realizada em 26 de janeiro de 2022, após análise do **ASSUNTO 47/2021**- Processo 23086.013576/2020-91- Solicitação de revisão da Resolução CONSU 09/2018 " Encargos Docentes" sobre carga horária dos membros da CPPD (2ª demanda do Ofício 44 (0394112)), o conselho DELIBEROU:

1. Por ampla maioria e com três abstenções, em devolver a matéria para a CPPD para que, enquanto órgão de assessoramento do CONSU, reveja toda a resolução de encargos docentes e apresente ao CONSU minuta de resolução completa, também regulando a matéria da carga horária de todos os órgãos colegiados da UFVJM, através de consulta a todos eles;

2. Por ampla maioria e com oito abstenções, que a CPPD reveja a Resolução Consu 9/2018 e proponha uma tabela de referência para as possíveis atividades docentes (dedicação de horas para cada uma).

Encaminha à CPPD para ciência e providências.

JANIR ALVES SOARES



Documento assinado eletronicamente por **Janir Alves Soares, servidor (a)**, em 31/01/2022, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0587127** e o código CRC **7B7B2602**.